



EDITAL Nº 07/2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 7º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, pelo presente, faz público:

1. A renovação dos membros do Conselho Federal de Odontologia para o período de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2021 será processada de conformidade com as disposições da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007.

2. Até às 17:00 horas do dia 05 de abril de 2018, serão recebidas, na Secretaria do Conselho, situada no Setor Habitacional Individual Norte (SHIN) CA 7- Lote 2 - Bloco B - Lago Norte, Brasília (DF), as solicitações de inscrição de chapas para concorrerem às eleições.

3. A Assembleia de Delegados Eleitores será realizada às 18:00 horas, do dia 04 de junho de 2018, na sede do Conselho Federal de Odontologia, em Brasília (DF).

Brasília, 01 de dezembro de 2017.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JRR/dmm.